



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA
Data: 21/08/2023
24ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 020/2023

“Altera dispositivo da lei Municipal nº 4255/2021”.

Autoria: Marcos Nunes

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.255/2021 passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Serão considerados Aluno Nota Dez, os alunos do Ensino Fundamental das Rede Públicas e Privadas de Ensino no Município de Alto Araguaia que se classificarem em 1º lugar, segundo a média aritmética das notas alcançadas em todas as matérias no decorrer de cada ano letivo, na ordem decrescente, classificando-se em primeiro lugar na Escola o aluno que obtiver a maior média aritmética das notas alcançadas em cada ano letivo.

Art. 3º A homenagem aos classificados na forma prevista no art. 2º desta Lei será prestada pela Câmara Municipal, em sessão solene, na Câmara Municipal, realizada na primeira semana do mês de dezembro quando os homenageados receberão diploma e medalha individual de “Aluno Nota Dez” e “Professor Nota Dez”, do respectivo ano letivo.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Parágrafo Único- O poder Legislativo poderá firmar parcerias com iniciativa privada para possível oferta de premiação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de agosto de 2023.



Marcos Nunes Gomes
Marcos Nunes Gomes
Vereador PSB



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração uma vez que todos os alunos da Ensino Fundamental, tanto da rede pública quanto privada são merecedores desta homenagem.

Justifica-se ainda que a premiação por medalhas é mais atrativa para as crianças da faixa etária homenageadas pelo presente programa.

Diante do exposto, peço aos meus pares pela aprovação do mesmo em regime de urgência especial, tendo em vista que as medalhas precisam ser confeccionadas.

Alto Araguaia, 18 de agosto de 2023.



Marcos Nunes Gomes

Vereador PSB